



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 014/23
Processo	Nº 1879/22
Ofício	Nº 032/22

ATA

Aos 27 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Herlon Chenicharo Ferçura – Mat. 10/2427 – SMTDC, Gisely Lopes de Moraes – Mat. 10/6368 – SME e Marilia Monnerat da Rosa Barroso – Mat. 10/3560 – GP, bem como a presença dos funcionários do setor requisitante, Sr^a Jordana Hoelz da Silva, Diretora de Serviços Farmacêuticos e Sr. Rodrigo Romito Gonçalves, Farmacêutico; para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 1879/22, da Secretaria Municipal de Saúde; que trata da: “eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS CONSTANTES DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAS (REMUME) para suprir a demanda dos pacientes atendidos pela Farmácia Municipal de Bom Jardim.”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação que foi devidamente publicado na Edição nº 09 de 10/03/2023 do Diário Oficial do Município de Bom Jardim, bem como no Jornal Extra do dia 10/03/2023, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br), e no quadro de avisos: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ 00.085.822/0001-12, **ELITEMED DIST. LTDA** – CNPJ 29.081.842/0001-05, **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ 28.834.716/0001-03, **MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ 12.212.583/0001-01, **CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ 35.310.607/0001-52. A Pregoeira deixa registrado que houve uma divergência nos horários informados no aviso de Edital e no arquivo do Edital, considerando os Princípios que regem a Administração Pública foi dado início ao certame às 14h30min. As seguintes empresas **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, **MLJ DISTRIBUIDORA LTDA**, **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **LEOPHARM HOSP LTDA**, **LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **NEW PHARMS LTDA**, **ELITEMED DIST. LTDA**, **GREEN DISTRIBUIDORA DE**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

MEDICAMENTOS LTDA, PERES DE FARIA FARMACIA LTDA, APOLO MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA, MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e MEDICOM RIO FARMA LTDA compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** representada por *Francisco Gastão da Silva Jardim*, A empresa **MLJ DISTRIBUIDORA LTDA** representada por *Magson Bastos Guimarães*, A empresa **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** representada por *Vitor Hugo Medeiros Veras*, A empresa **LEOPHARM HOSP LTDA** representada por *Leonardo Emerich Ladeira*, A empresa **LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** representada por *Bruno Nurchi Felipe*, A empresa **NEW PHARMS LTDA** representada por *Marcelo Antunes Silvano de Andrade*, A empresa **ELITEMED DIST. LTDA** representada por *Hiury de Mendonça Rangel*, **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** representada por *Lucas Rebelo Rodrigues*, A empresa **PERES DE FARIA FARMACIA LTDA** representada por *Alex Pereira de Faria*, A empresa **APOLO MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** representada por *Daniel da Costa Cunha*, **CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** representada por *Alessandro Ecard da Silva*, A empresa **MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** representada por *Edvaldo Ramilo Mendonça*, A empresa **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** representada por *Luiz Carlos Vogas Junior*, A empresa **C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA** representada por *Victor de Oliveira Merlin*, A empresa **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** representada por *Daniel da Silva Santos*, A empresa **REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** representada por *Luis Henrique Sousa Pedro Junior*, A empresa **MEDICOM RIO FARMA LTDA** representada por *Marcelo Fernandes de Souza*. A empresa **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** representada por *Paulo Fernandes Pereira Seixas* deixou os documentos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

de credenciamento e os envelopes de proposta de preços e habilitação no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ, a fim de participar do certame. Ainda na fase de credenciamento as empresas **REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA, CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, MEDICOM RIO FARMA LTDA e LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** se ausentaram do certame. Durante a verificação da documentação de credenciamento, a Pregoeira e sua equipe de apoio, propuseram a formação da comissão de análise de documentos e todos os licitantes concordaram. As empresas **PERES DE FARIA FARMACIA LTDA, NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA e MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** se prontificaram a compor a comissão de análise. As empresas **MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA, MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, MEDICOM RIO FARMA LTDA, NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA e ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** não se enquadraram como Pequenos Negócios. A Pregoeira deixa registrado que foi aplicado o Acórdão 2.036/2022 TCU, quanto a autenticação dos documentos. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes.”. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes. A Pregoeira deixa registrado que irá dar continuidade ao certame no dia 28/03/2023 às 09h30min, ficando desde já ciente todos os licitantes. Os envelopes de todos os proponentes contendo as habilitações foram lacrados e ficarão sob a guarda da Pregoeira e da Equipe de Apoio, todos dentro de envelopos timbrados da Prefeitura Municipal de Bom Jardim com a assinatura dos membros da Comissão e dos representantes das empresas presentes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 16h50min, cuja ata foi lavrada e será assinada pela Pregoeira Oficial, Comissão, representantes do setor requisitante, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.